

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL 025/2011-COGEPS

PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS DEFINITIVOS DAS PROVAS ESCRITAS DO 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS POR PRAZO DETERMINADO.

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando

- o Ato Executivo 050/2011-GRE, de 08 de agosto de 2011,
- o Ato Executivo 054/2011-GRE, de 24 de agosto de 2011,
- o Edital 101/2011-GRE, de 15 de agosto de 2011,
- o Edital 013/2011-COGEPS, de 30 de agosto de 2011,
- o Edital 016/2011-COGEPS, de 01 de setembro de 2011,
- o Edital 019/2011-COGEPS, de 02 de setembro de 2011,
- o Edital 108/2011-GRE, de 16 de setembro de 2011, e
- o Edital 024/2011-COGEPS, de 21 de setembro de 2011,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Os gabaritos definitivos das Provas Escritas relativas ao *4º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Universitários por Prazo Determinado* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Unioeste, conforme descrito a seguir:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR:

1) Enfermeiro:

1 = A	2 = E	3 = C	4 = C	5 = C *	6 = B	7 = D	8 = C	9 = A	10 = D
11 = C	12 = B	13 = D	14 = E	15 = C	16 = C	17 = E	18 = B	19 = A	20 = B
21 = C	22 = D	23 = A	24 = B	25 = B	26 = A	27 = B	28 = C	29 = E	30 = C

* A questão de número 5 teve a sua alternativa alterada de “B” para “C”, passando a ser esta a opção a ser considerada para efeitos de correção da prova de “Enfermeiro”.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

1) Motorista:

1 = D	2 = E	3 = *	4 = A	5 = B	6 = D	7 = B	8 = E	9 = C	10 = B
-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------

11 = B	12 = D	13 = B	14 = E	15 = A	16 = C	17 = E	18 = B	19 = B	20 = D
21 = A	22 = C	23 = B	24 = E	25 = C	26 = A	27 = A	28 = E	29 = B	30 = A

* A questão de número 3 deve ser anulada e, conforme o edital geral, no seu Art. 58, “A pontuação de questões anuladas será atribuída a todos os candidatos que compareceram à **Prova Escrita**, mesmo para os que não tenham recorrido”.

2) Técnico Administrativo:

1 = D	2 = E	3 = *	4 = A	5 = B	6 = D	7 = B	8 = E	9 = C	10 = B
11 = B	12 = D	13 = B	14 = E	15 = A	16 = C	17 = E	18 = B	19 = B	20 = D
21 = C	22 = D	23 = B	24 = E	25 = B	26 = A	27 = C	28 = E	29 = D	30 = A

* A questão de número 3 deve ser anulada e, conforme o edital geral, no seu Art. 58, “A pontuação de questões anuladas será atribuída a todos os candidatos que compareceram à **Prova Escrita**, mesmo para os que não tenham recorrido”.

3) Técnico em Enfermagem:

1 = D	2 = E	3 = *	4 = A	5 = B	6 = D	7 = B	8 = E	9 = C	10 = B
11 = B	12 = D	13 = B	14 = E	15 = A	16 = C	17 = E	18 = B	19 = B	20 = D
21 = E	22 = C	23 = C	24 = B	25 = E	26 = C	27 = D	28 = A	29 = B	30 = A

* A questão de número 3 deve ser anulada e, conforme o edital geral, no seu Art. 58, “A pontuação de questões anuladas será atribuída a todos os candidatos que compareceram à **Prova Escrita**, mesmo para os que não tenham recorrido”.

4) Técnico em Laboratório:

1 = D	2 = E	3 = *	4 = A	5 = B	6 = D	7 = B	8 = E	9 = C	10 = B
11 = B	12 = D	13 = B	14 = E	15 = A	16 = C	17 = E	18 = B	19 = B	20 = D
21 = E	22 = C	23 = E	24 = B	25 = B	26 = A	27 = A	28 = B	29 = B	30 = B

* A questão de número 3 deve ser anulada e, conforme o edital geral, no seu Art. 58, “A pontuação de questões anuladas será atribuída a todos os candidatos que compareceram à **Prova Escrita**, mesmo para os que não tenham recorrido”.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

1) Agente de Segurança Interna:

1 = D	2 = D	3 = E	4 = D	5 = A	6 = B	7 = E	8 = C	9 = E	10 = A
11 = C	12 = D	13 = B	14 = E	15 = C	16 = E	17 = D	18 = B	19 = A	20 = A
21 = D	22 = B	23 = B	24 = E	25 = C	26 = B	27 = D	28 = D	29 = B	30 = D

2) **Auxiliar Operacional:**

1 = D	2 = D	3 = E	4 = D	5 = A	6 = B	7 = E	8 = C	9 = E	10 = A
11 = C	12 = D	13 = B	14 = E	15 = C	16 = E	17 = D	18 = B	19 = A	20 = A
21 = E	22 = B	23 = B	24 = A	25 = B	26 = B	27 = D	28 = D	29 = A	30 = D

3) **Auxiliar Agropecuário:**

1 = D	2 = D	3 = E	4 = D	5 = A	6 = B	7 = E	8 = C	9 = E	10 = A
11 = C	12 = D	13 = B	14 = E	15 = C	16 = E	17 = D	18 = B	19 = A	20 = A
21 = D	22 = D	23 = C	24 = A	25 = B	26 = E	27 = A	28 = B	29 = E	30 = C

4) **Carpinteiro:**

1 = D	2 = D	3 = E	4 = D	5 = A	6 = B	7 = E	8 = C	9 = E	10 = A
11 = C	12 = D	13 = B	14 = E	15 = C	16 = E	17 = D	18 = B	19 = A	20 = A
21 = B	22 = E	23 = A	24 = C	25 = D	26 = C	27 = A	28 = A	29 = C	30 = D

5) **Soldador:**

1 = D	2 = D	3 = E	4 = D	5 = A	6 = B	7 = E	8 = C	9 = E	10 = A
11 = C	12 = D	13 = B	14 = E	15 = C	16 = E	17 = D	18 = B	19 = A	20 = A
21 = B	22 = C	23 = E	24 = D	25 = D	26 = D	27 = C	28 = A	29 = E	30 = A

Art. 2º Conforme o Edital Geral, em seu Art. 51, “Após serem julgados os recursos, o gabarito definitivo será publicado **a partir de 21 de setembro de 2011**”.

Art. 3º Ainda conforme o Edital Geral, em seu Art. 51, Parágrafo único, “Tendo sido publicadas as análises dos recursos e tendo sido publicados os gabaritos definitivos relativos à(s) **Prova(s) Escrita(s)**, não caberão outros recursos em relação aos gabaritos definitivos”.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 21 de setembro de 2011.

JOÃO CARLOS CATTELAN
Coordenador de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 1816/2011-GRE